



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 08, de 24 de janeiro de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens deixados pelos ex-proprietários, na loja do edifício sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região:

I - Presidente: DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14877-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5;

II - Membros: ROBERTA LEIKO HORAUTI, matrícula nº 19943-5, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR matrícula nº 5914-5, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, SÍLVIO KOZO YASUDA, matrícula nº 13531-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN